

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical da artista **“RICHELE SILVA”**, em virtude da realização de evento **“CARNAVAL 2026”**, neste Município no dia **17/02/2026**, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se o que prescreve o artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação da artista **“RICHELE SILVA”** pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que se trata de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública local e/ou regional, conforme documentos anexados aos autos. De outro lado, a contratação se fará diretamente com empresa que detém propriedade exclusiva da artista, qual seja, **RETICENCIAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 35.993.301/0001-48** conforme documentos inclusos aos autos. As razões de escolha da banda consta no documento “Termo de Referência” elaborados pela área requisitante. Cumpre, ainda, registrar que os preços oferecidos pela banda estão compatíveis com os praticados em outros eventos, conforme se pode observar pelas notas fiscais acostadas aos autos. Aduz ainda, que foi apresentada a documentação referente à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação da artista **“RICHELE SILVA”**, bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira
Equipe de Apoio

Heloisa Goncalves Dias Araujo
Equipe de Apoio